Nome completo:

Local de nascimento: Data de nascimento: / /

Filho(a) de (PAI) e de (MÃE) Nº Passaporte ou RG: Cidade que irá se casar:

Endereço na Irlanda: Cidade: Condado:

DECLARO para os devidos fins e efeitos legais e sob as penas da Lei que, na presente data, o meu estado civil é:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. ( ) Solteiro (a) | 2. ( ) Divorciado (a) | 3. ( ) Viúvo (a) |

e não há impedimento legal para me casar com **NOME COMPLETO DO (A) NOIVO (A):**

Estado civil:

DECLARO, ainda, não haver impedimento, nos termos da lei brasileira, para que contraia matrimônio com o meu futuro cônjuge e, por ser a expressão da verdade, firmo a presente em uma única via, na presença de duas testemunhas, que me conhecem e confirmam estas informações.

DECLARO, por fim, ter sido informado pelo(a) funcionário(a) do Setor Consular sobre as normas brasileiras que tratam dos crimes de bigamia e de falsidade ideológica:

1. O CRIME DE BIGAMIA é figura tipificada no artigo 235 do Código Penal Brasileiro: "contrair alguém, sendo casado, novo casamento. pena: reclusão de dois a seis anos" e conforme o disposto no Código Civil (art. 1.521, VI) as pessoas já casadas não podem contrair novo matrimônio. nesses casos, o novo registro civil de casamento será considerado nulo.
2. O CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA é figura tipificada no artigo 299 do Código Penal Brasileiro: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. pena: reclusão de um a cinco anos, e multa - quando o documento objeto da fraude é público; reclusão de um a três anos, e multa - se o documento for particular."

Dublin, / /20

*Local e data Assinatura do declarante*

**Atenção: As assinaturas das testemunhas deverão ser feitas SOMENTE NA PRESENÇA DE UM AGENTE CONSULAR**

**Nome completo da 1ª Testemunha**: **Local de nascimento**: **Data de nascimento**: / /

**Nº do passaporte ou RG**: **Órgão Expedidor**:

*Assinatura da 1ª testemunha*

**Nome completo da 2ª Testemunha**: **Local de nascimento**: **Data de nascimento**: / /

**Nº do passaporte ou RG**: **Órgão Expedidor**:

*Assinatura da 2ª testemunha*

|  |  |
| --- | --- |
| Se as testemunhas brasileiras não puderem comparecer no setor consular, reconhecer as assinaturas em tabelião irlandês, e apresentar cópias dos passaportes válidos ou RG das testemunhas.  Se as testemunhas forem estrangeiras, reconhecer as assinaturas no tabelião irlandês, e apresentar cópias dos passaportes válidos.  **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DO ATENDIMENTO:**   1. original e cópia do passaporte válido ou RG do declarante; 2. originais e cópias dos passaportes válidos ou RG das testemunhas brasileiras; 3. cópia do documento de identificação do(a) noivo(a); 4. comprovante de residência; | 5. um dos documentos abaixo, conforme o caso:   1. **SE SOLTEIRO (A):** original e cópia de 2ª via de certidão da nascimento brasileira, emitida, obrigatoriamente, há menos de seis meses; 2. **SE DIVORCIADO (A)**: original e cópia de 2ª via da certidão de casamento brasileira emitida, obrigatoriamente, há menos de seis meses, contendo averbação do divórcio; 3. **SE VIÚVO (A):** (a) original e cópia da 2ª via da certidão de casamento com anotação de viuvez ou (b) original e fotocópia da 2ª via da certidão de casamento sem anotação e da certidão de óbito do cônjuge.   6. taxa consular: **55,00 euros** (sendo 15,00 euros para a declaração e 20,00 euros por cada reconhecimento de firma das testemunhas. |